



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC. Nº 07152/16

Objeto: Licitação – Pregão Presencial

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Administração

Relator: Cons. Arnóbio Alves Viana

Responsável: Livânia Maria da Silva Farias

**EMENTA: PODER EXECUTIVO-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL –
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS – Regularidade.**
Encaminhamento de cópia, desta decisão à
DIAF. Recomendação.

ACÓRDÃO AC2- TC-00127/2017

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC Nº 07152/16**, que trata da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 00394/2015**, do tipo menor preço, seguida de **Ata de Registro de Preços nº 0065/2016** realizada pela Secretaria de Estado da Administração, objetivando aquisição de medicamentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para as necessidades dos seguintes Hospitais: HPMGER, CPAM, CSCA, CHCF, HRETCG, HRQ, CSG, HRP, HMSC, HRDJC, HINL, HEM, HRWL, HDDJGS, HMSF, HDFBC, HRCR, HRPSRC, HRS E HRC(fls.184/1054). **Acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade com o voto do Relator em:

- a) **CONSIDERAR REGULARES** a presente licitação e a Ata de Registro de Preços, dela decorrente;
- b) **Encaminhar** à DIAFI cópia desta decisão, para subsidiar a análise da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Administração, exercícios de 2015 e 2016, acompanhar a execução do que foi firmado no Contrato deste procedimento licitatório.
- c) **Recomendar** ao atual titular do(s) seguinte(s) órgãos(s), HPMGER, CPAM, CSCA, CHCF, HRETCG, HRQ, CSG, HRP, HMSC, HRDJC, HINL, HEM, HRWL, HDDJGS, HMSF, HDFBC, HRCR, HRPSRC, HRS E HRC, para a adoção de medidas no sentido de enviar a este Tribunal o(s) instrumento(s) de contrato(s), tão logo seja(m) firmado(s).

Publique-se e cumpra-se.

TCE - Sala das Sessões da 2ª Câmara - Miniplenário Cons. Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 07 de fevereiro de 2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC. Nº 07152/16

RELATÓRIO:

ARNÓBIO ALVES VIANA (Relator): O Processo TC Nº 07152/16, trata da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 00394/2015**, seguida de **Ata de Registro de Preços, nº 0065/2016** realizada pela Secretaria de Estado da Administração, objetivando aquisição de medicamentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para as necessidades dos seguintes Hospitais: HPMGER, CPAM, CSCA, CHCF, HRETCG, HRQ, CSG, HRP, HMSC, HRDJC, HINL, HEM, HRWL, HDDJGS, HMSF, HDFBC, HRCR, HRPSRC, HRS E HRC, no valor total de **R\$ 13.539.444,75 (treze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, fls. (1.127/1.130).

A Divisão de Licitações e Contratos- DILIC, deste Tribunal, após análise do que consta nos autos deste processo, inclusive com relação à defesa apresentada pela interessada (**DOC. 38487/16**), concluiu pela regularidade do procedimento licitatório em questão e da Ata de Registro de Preços dela decorrente (**fls. 1.127/1.130**).

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público Especial.

O interessado não foi notificado acerca da inclusão do processo na pauta desta sessão.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Voto, nos termos do Parecer oral do Ministério Público Especial, pela(o)

- a. **Regularidade** da presente licitação na modalidade Pregão Presencial e da Ata de Registro de Preços, dela decorrente.
- b. **Encaminhamento** à DIAFI de cópia desta decisão, para subsidiar a análise da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Administração, exercícios de 2015 e 2016, acompanhar a execução do que foi firmado no Contrato deste procedimento licitatório.
- c. **Recomendação** ao atual titular do(s) seguinte(s) órgão(s), HPMGER, CPAM, CSCA, CHCF, HRETCG, HRQ, CSG, HRP, HMSC, HRDJC, HINL, HEM, HRWL, HDDJGS, HMSF, HDFBC, HRCR, HRPSRC, HRS E HRC, a adoção de medidas no sentido de enviar a este Tribunal o(s) instrumento(s) de contrato(s), tão logo seja(m) firmado(s) ou notas de empenho. É o Voto.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2017

Cons. Arnóbio Alves Viana

Assinado 14 de Fevereiro de 2017 às 14:57



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

PRESIDENTE

Assinado 14 de Fevereiro de 2017 às 11:32



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arnóbio Alves Viana

RELATOR

Assinado 20 de Fevereiro de 2017 às 11:57



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Manoel Antonio dos Santos Neto

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO